



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.172/2016

“NOMEIA MEMBROS DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES - COMPED”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus – COMDPED**, em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 919, datada de 25 de agosto de 2010, abaixo representado pelos seguintes membros, a saber:

Presidente: Carlos Roberto Ramos dos Santos

Vice-presidente: José Amaral dos Santos

Secretária: Natielly Cremasco Xavier

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS

REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Carlos Roberto Ramos dos Santos

Suplente: Ana Maria Machado

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO ASSISTENCIAL

Titular: Dirceu Nunes dos Santos Zequinelli

Suplente: Iara Vieira dos Santos Sily

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR

Titular: Keli Simões Xavier Silva

Suplente: Jair Miranda de Paiva

REPRESENTANTE DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Titular: Silvia Sabbag

Suplente: Aracieli Aparecida Menegordo

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Titular: José dos Santos

Suplente: Gedeão Fernandes Bernabé

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA JUVENTUDE

Titular: Marcio de Jesus Miguel

Suplente: Mariana Neto Pereira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES COM LIGAÇÃO A TEMÁTICA

Titular: José Amaral dos Santos

Suplente: Zenilda Lavanhole de Souza

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.172/2016.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Cintia Tetzner

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Weruska Zanelato Quinquim

Suplente: Zeni dos Santos Motta

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Raquel Borges Santos

Suplente: Vanusa Barbosa Nascimento

REPRESENTANTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Titular: William Barbosa dos Santos

Suplente: José Antônio Afonso de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Adalberto dos Santos Boldrini

Suplente: José Carlos Costa Bitti

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: Leonardo Aguiar Pessanha

Suplente: Gerosino Barbosa Crizóstomo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Natielly Cremasco Xavier

Suplente: Marcia M. de Almeida Oliveira

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Titular: Isaias Rosa de Oliveira

Suplente: Uarlan Ferreira Fernandes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Daniel Clovis Vieira

Suplente: Luzia Marleide de Jesus

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de São Mateus - COMDPED estão fulcradas na Lei nº 919, datada de 25 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal